

04/09/2026



COMUNICADO AOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA

A FIOTEC informa a todos os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva do Programa Agora Tem Especialista (INTO, INCA e INC) que, em virtude da necessidade de manutenção das atividades e da continuidade dos serviços prestados, poderão ocorrer convocações para contratação por prazo determinado.

As contratações temporárias visam suprir demandas urgentes e substituições pontuais de empregados afastados por motivos legais, tais como:

- Licença-maternidade e afastamentos decorrentes do período gestacional;
- Concessão de benefícios previdenciários;
- Afastamentos e licenças legais previstos na legislação vigente

Dessa forma, todos os candidatos ficam cientes de que:

I. As convocações seguirão rigorosamente a ordem de classificação final publicada no Cadastro de Reserva;

II. A aceitação da convocação para contratação temporária implicará na imediata exclusão do Cadastro de Reserva desta Instituição;

III. O vínculo empregatício terá caráter estritamente temporário, limitado ao período de afastamento do empregado substituído;

IV. O candidato que aceitar a contratação temporária e tiver seu contrato encerrado somente poderá celebrar novo vínculo empregatício celetista com a FIOTEC após o período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. Dessa forma, ainda que esteja participando de outro processo seletivo ou faça parte do Cadastro de Reserva de qualquer instituto, unidade ou projeto gerenciado pela FIOTEC, sua admissão ficará condicionada ao cumprimento integral desse prazo;

V. O candidato poderá recusar a convocação para contratação temporária, permanecendo no Cadastro de Reserva, desde que manifeste formalmente sua desistência da admissão temporária no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da convocação. Caso não haja manifestação dentro desse período, o candidato manterá a posição atual no cadastro de reserva;

VI. Não poderão ser contratados profissionais que tenham mantido vínculo empregatício celetista com a FIOTEC há menos de 180 (cento e oitenta) dias;

04/09/2026



VII. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente endereço eletrônico (e-mail), telefone e endereço residencial. A FIOTEC não se responsabiliza por convocações, comunicados ou quaisquer outras informações não recebidas em razão de dados incorretos, incompletos ou desatualizados informados pelo candidato;

O presente comunicado possui caráter exclusivamente informativo e tem por objetivo assegurar a transparência e a ciência prévia dos candidatos quanto às condições aplicáveis às eventuais convocações para contratação temporária.